



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 131/2015 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

**“EXONERA SERVIDORA EM CARATER
TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1035/2014 de 03 de dezembro de 2014 e Lei nº 540/2003;

CONSIDERANDO: O fim do contrato firmado com a servidora;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Professora De Ensino Fundamental**, lotada na Secretaria de Municipal de Educação Cultura e Esportes, a servidora municipal **MICHELI FERNANDA PRIGOL**, com carga horária de 20 horas semanais, admitida pela Decreto nº 073/2015 de 11 de fevereiro de 2015.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 073/2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM
06 DE ABRIL DE 2015.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico